

**2ª COMISSÃO DISCIPLINAR**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol torna público o **RESULTADO DE JULGAMENTO**, realizado no dia 14.04.2026, às 18 horas e 30 minutos, pela 2ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, conforme os processos abaixo discriminados:

**PROCESSO Nº 012/2026** – Jogo: RIO GRANDE X PALMEIRA DO POTENGI – Campeonato Sub - 15, realizado em 28 de março de 2026

- Auditor Presidente 2ª CD: Dr. Edson Gutemberg de Sousa Filho.
- Auditores da 2ª C.D.; Dr. Breno Tillon Cachoeira Dantas e o Dr. Rodrigo Ferreira de Sousa.
- Auditor Relator: Dr. Rodrigo Ferreira de Sousa.
- Procurador: Dr. Bruno Torres Miranda.

**Denunciado: PATRÍCIO RONALD DE AZEVEDO SOUSA (Primário), Técnico do Clube Rio Grande.**

**Resultado:** A 2ª Comissão Disciplinar do T.J.D/RN, à unanimidade de votos decide pela absolvição do denunciado.

**PROCESSO Nº 013/2026** – Jogo: MOSSORÓ X MONTE LÍBANO – Campeonato Sub – 15, realizado em 28 de março de 2026.

- Auditor Presidente 2ª CD: Dr. Edson Gutemberg de Sousa Filho.

- Auditores da 2ª C.D., Dr. Breno Tillon Cachoeira Dantas e o Dr. Rodrigo Ferreira de Sousa.
- Auditor Relator: Dr. Rodrigo Ferreira de Sousa.
- Procurador: Dr. Bruno Torres Miranda.

**Denunciado: MONTE LÍBANO (primário), clube amador.**

**Resultado:** A 2ª Comissão Disciplinar do T.J.D/RN, à unanimidade de votos decide pela condenação no art. 206 do CBJD, aplicando a pena de R\$ 100,00 (cem reais), por minuto de atraso, totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais), sendo reduzida para R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), nos termos do art. 182, do CBJD.

**PROCESSO Nº 014/2026** – Jogo: ABC FC X MONAMY/RN – Campeonato Potiguar Sub - 15, realizado em 28 de março de 2026.

- Auditor Presidente 2ª CD: Dr. Edson Gutemberg de Sousa Filho.
- Auditores da 2ª C.D., Dr. Breno Tillon Cachoeira Dantas e o Dr. Rodrigo Ferreira de Sousa.
- Auditor Relator: Dr. Rodrigo Ferreira de Sousa.
- Procurador: Dr. Bruno Torres Miranda.

**Denunciado: ARTHUR HENRIQUE BEZERRA DE MACEDO (primário), atleta amador do Clube Monamy.**

**Resultado:** A 2ª Comissão Disciplinar do T.J.D/RN, à unanimidade de votos decide pela condenação no art. 250, do CBJD, aplicando a pena mínima de 01 (uma) partida de suspensão.

**PROCESSO Nº 015/2026** – Jogo: AMÉRICA SAF X ESTRELA POTIGUAR –  
Campeonato Potiguar Sub - 15, realizado em 28 de março de 2026.

- Auditor Presidente 2ª CD: Dr. Edson Gutemberg de Sousa Filho.
- Auditores da 2ª C.D.: Dr. Breno Tillon Cachoeira Dantas e o Dr. Rodrigo Ferreira de Sousa.
- Auditor Relator: Dr. Breno Tillon Cachoeira Dantas.
- Procurador: Dr. Bruno Torres Miranda.

**Denunciado: RENILSON KAUE LAGO REIS (Primário), atleta amador do América F.C.**

**Resultado:** A 2ª Comissão Disciplinar do T.J.D/RN, por maioria de votos decide pela condenação no **art. 258, do CBJD, aplicando a pena mínima de suspensão de 03 (três) partidas e multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), nos termos do 243-A do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, sendo reduzida a pena de suspensão para 01 (uma) partida e a multa para R\$ 50,00 (cinquenta reais), nos termos do art. 182, do CBJD.**

Natal-RN, 17 de abril de 2026.

Rubem Martins Neto  
Secretário Geral – TJD/RN